



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 340/2021

“Que o Poder Executivo conceda abono aos profissionais da educação lotados na Secretaria Municipal de Educação de Fundão, ocupantes de cargo efetivo, comissionado ou contratados na condição de professores, pedagogos, secretários escolares, auxiliares de secretaria escolar, auxiliar de serviços gerais, incluindo profissionais que estão atuando na coordenação escolar, na gestão escolar.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, o Exm^o **Sr. Gilmar de Souza Borges**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **a concessão de abono aos profissionais da educação lotados na Secretaria Municipal de Educação de Fundão, ocupantes de cargo efetivo, comissionado ou contratados na condição de professores, pedagogos, secretários escolares, auxiliares de secretaria escolar, auxiliar de serviços gerais, incluindo profissionais que estão atuando na coordenação escolar, na gestão escolar.**

É notório que toda a sociedade possui uma dívida com os professores e demais profissionais da educação – seja municipal ou estadual, uma dívida difícil de pagar, pela maneira como eles se superaram durante a pandemia da covid-19.

Muito foi falado por toda a mídia brasileira sobre os desafios enfrentados por estes profissionais – não somente os professores, mas também aqueles que se mantiveram fisicamente nas escolas para atendimento às famílias, na entrega de materiais, na orientação de pais, entre outros.

Muitos não puderam ficar em casa, como as autoridades assim orientavam, se expuseram para que as crianças e seus familiares pudessem, de fato, ficar em casa, por um bem maior – a vida!

Assim, apresento ao Poder Executivo a presente indicação, de modo que, os professores, bem como os demais profissionais da educação, acima mencionados, possam ser valorizados e reconhecidos por seus esforços e pelo importante trabalho desempenhado ao longo desse difícil ano letivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na certeza do atendimento da presente demanda, conto com o apoio de V. Exa para sensibilidade e gratidão aos profissionais da educação de Fundão.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 14 de novembro de 2021.

JANDERSON LUIZ OARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES

